

PSICOPATIA: UM ESTUDO COM DETENTAS

Fabiana Hensel Fritzen¹

Scheila Beatriz Sehnem²

RESUMO

A psicopatia é um transtorno de personalidade caracterizado por comportamentos específicos que iniciam na infância e perpassam durante toda a vida adulta. Pessoas com esse transtorno costumam apresentar traços como agressividade, falta de empatia, ausência de culpa ou remorso e impulsividade, características que dificultam seu diagnóstico, principalmente pelo fato de não haver um instrumento específico para investigação e identificação de tal, cuja prevalência é significativa na população, sobretudo, a carcerária. Com este trabalho de investigação objetivou-se verificar a presença de traços de psicopatia em detentas condenadas pelo crime hediondo de homicídio qualificado em um presídio do Meio-Oeste catarinense. Tais dados foram obtidos por meio da aplicação dos testes psicológicos Pirâmides coloridas de Pfister e Palográfico, e da realização de uma entrevista semiestruturada. Participaram desta pesquisa cinco mulheres, de um total de cinco, que se encontravam reclusas pela prática do crime de homicídio durante período de coleta dos dados. Os dados revelam que as detentas apresentam características da psicopatia, como impulsividade, falta de empatia, tendência à falsidade e ausência de culpa ou remorso, no entanto não se enquadram no transtorno por não apresentarem essas características desde a infância e/ou adolescência. Esse dado permite correlacionar o resultado da pesquisa às evidências literárias de menores índices de diagnóstico de psicopatia em mulheres.

Palavras-chave: Psicopatia. Homicídio. Mulheres.

1 INTRODUÇÃO

A psicopatia faz parte dos transtornos de personalidade e pode ser entendida como um conjunto de comportamentos e traços específicos relacionados à falta de empatia, ausência de culpa ou remorso e impulsividade (VASCONCELLOS et al., 2017). Constructo composto por diversas variáveis, é frequentemente associado ao contexto forense, mas também é interesse de estudo para a área da saúde mental, tendo em vista que é considerado uma das mais graves desarmonias na formação da personalidade.

A definição e a compreensão da psicopatia estiveram aliadas, por muito tempo, a populações de presidiários e pacientes de manicômios judiciários, contudo, atualmente, reconhece-se que as características da psicopatia não se limitam somente a populações prisionais ou forenses. Segundo Silva (2008), a classificação norte-americana de transtornos mentais (DSM-IV-TR) revela que a prevalência geral do transtorno da personalidade antissocial ou psicopata é de cerca de 3% em homens e de 1% em mulheres, em amostras comunitárias. Contudo, as maiores taxas de prevalência ainda são associadas aos contextos forense ou jurídicos. Descrita como o evento clínico de maior proeminência no sistema jurídico penal, representa o diagnóstico de 20% da população carcerária no Brasil (TRINDADE; BEHEREGARAY; CUNEO, 2009).

Além de haver uma dificuldade diagnóstica para esse transtorno em razão de suas características clínicas, também se evidencia discrepância entre as formas de avaliação e utilização de instrumentos para diagnóstico. De acordo com Abdalla-Filho (2004 apud DAVOGLIO; ARGIMON, 2010), a avaliação diagnóstica da psicopatia enfrenta a polêmica divergência entre a maior valorização de entrevistas livres e a aplicação de testes padronizados. Ainda não há um instrumento psicológico unicamente destinado ao diagnóstico de transtornos de personalidade antissocial ou psicopatias, o que leva, de maneira geral,

¹ Graduanda no Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina; fabi.fritzen@hotmail.com

² Mestre em Educação pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Professora no Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina; scheila.sehnem@unoesc.edu.br

à pouca utilização dos demais testes e avaliações padronizadas. Porém, o transtorno de personalidade antissocial (TPAS) é que mais se beneficia das entrevistas estruturadas na investigação diagnóstica em virtude dos indicativos bem objetivos no comportamento de seus portadores (WEBSTEN, 2001, 2004 apud DAVOGLIO; ARGIMON, 2010).

Abade, Coelho e Fazzani (1993 apud DAVOGLIO; ARGIMON, 2010) realizaram um estudo utilizando o teste projetivo Rorschach com homicidas que apresentavam condutas violentas e cruéis. Notaram, entre outros aspectos, que os examinandos demonstraram dificuldades na prova, apontadas pelas reações imediatas e sem organização diante da apresentação das manchas, manifestando afetividade infantil e com pouco controle, principalmente por meio do julgamento. O estudo enfatiza que o Teste de Rorschach é uma das técnicas mais valiosas entre os testes psicológicos para a investigação de traços de psicopatia, e que, no entanto, concorre com outras técnicas gráficas e projetivas ainda com poucos estudos de validade e confiabilidade para a realidade brasileira, tornando escassas pesquisas utilizando outros testes projetivos.

Em estudos como o de Morana (2004 apud DAVOGLIO; ARGIMON, 2010), realizado com uma amostra brasileira carcerária, masculina e adulta, associaram-se os resultados do Rorschach a uma escala específica de Psicopatia, o Hare Psychopathy Checklist Revised (PCL-R), desenvolvida em 1991 (HARE, 2013). O autor encontrou forte concordância (0,87) entre os dois instrumentos, levando a concluir a validade do uso concorrente de técnicas projetivas, como o Rorschach, e escalas objetivas, como o PCL-R, para a investigação da personalidade em avaliações forenses. A utilização de instrumentos psicométricos padronizados no contexto forense está sendo melhor aceita e mais estudada, especialmente quando associadas a escalas objetivas e a entrevistas abertas.

Outra característica relevante é em relação ao gênero, que na psicopatia apresenta algumas peculiaridades, pois existem diferenças em alguns aspectos entre homens e mulheres. Segundo Kaplan, Sadock e Grebb (2003 apud GOMES; ALMEIDA, 2010), nas mulheres os primeiros sintomas costumam aparecer durante o período da pré-puberdade, já nos homens, um pouco antes dessa fase.

Em um de seus estudos, Grann (2000 apud GOMES; ALMEIDA, 2010) comprovou a diferença presente entre homens e mulheres em relação à prevalência, mas também denotou que em termos de grau de intensidade do transtorno não existe discrepância significativa entre os sexos. Esse estudo foi feito na Suécia, em um hospital forense, e verificou que de 36 homens e 36 mulheres que passaram pela testagem da escala Hare PCL-R para verificar a existência de psicopatia, 31% dos homens e 11% das mulheres apresentaram o transtorno. No entanto, apesar dessa diferença de porcentagem, o grau de psicopatia apresentou pouca diferença entre os gêneros, tendo os homens média de 19,42 e as mulheres média de 17,78.

Em outro estudo feito com 528 mulheres presidiárias, Vitale et al. (2002 apud GOMES; ALMEIDA, 2010) aplicaram a escala Hare PCL-R e correlacionaram com a avaliação da ansiedade, depressão, existência de algum tipo de abuso, dependência de álcool, avaliação do tipo de personalidade do indivíduo, grau de inteligência e outros sintomas psiquiátricos. Foi averiguado que a pontuação obtida no PCL-R estava associada com a ansiedade e o afeto negativo nas mulheres caucasianas, já a ansiedade e a baixa inteligência estavam associadas às mulheres afro-americanas. Além disso, constatou-se que pontuações contínuas no PCL-R estão associadas com a proporção de criminalidade, incluindo tipos de crimes, número de crimes violentos e número de crimes não violentos.

Considerando as pesquisas relacionadas anteriormente, denota-se que as suposições de que os crimes violentos apresentam relação com a psicopatia podem ser válidas, uma vez que as pessoas que os cometem parecem possuir déficits em seus estados afetivos e respostas emocionais em relação ao outro, o que se apresenta como um importante aspecto dominante e comumente observado no

comportamento de criminosos psicopatas, notadamente quando esse comportamento se manifesta em ações explícitas com requintes de sadismo, crueldade e frieza (SERAFIM; SAFFI, 2012). Todavia, ainda são escassos os estudos sobre a forma de avaliação feitos acerca desse transtorno no contexto forense, principalmente no que se refere à variedade de escalas e testes psicológicos. Também, é reduzido o número de pesquisas relacionadas à psicopatia e o gênero feminino em presídios, uma vez que a maioria dos estudos é realizada com homens.

Corroborando as pesquisas realizadas e buscando explorar mais detalhadamente a relação da criminalidade com a psicopatia e as mulheres, utilizando testes projetivos associados à entrevista semiestruturada, o objetivo neste artigo é verificar a presença de traços psicopáticos em mulheres condenadas pelo crime hediondo de homicídio.

2 PSICOPATIA

O conceito de psicopatia, constructo de diversas variáveis, ainda é cercado de conteúdos obscuros à sociedade e à comunidade científica. A definição desse conceito foi alvo de várias influências, quer em termos da sua evolução nos aspectos científicos, quer em forma da sua utilização ao nível da linguagem de senso comum, em que esse conceito apareceu como sinônimo de “louco” ou “criminoso” (GONÇALVES, 1999 apud SOEIRO; GONÇALVES, 2010).

A falta de consenso referente à designação atribuída à perturbação em análise e aos indicadores que a caracterizam são os aspectos que marcaram a fase de definição do conceito. O próprio uso da nomenclatura “psicopatia” e seu conceito somente se estabeleceram de fato a partir do trabalho de Hervey Cleckley, em 1941, chamado *The Mask of Sanity* (A Máscara da Sanidade). Cleckley definiu a Psicopatia de modo mais específico e amplo, apresentando uma célebre lista com 16 características para definir um indivíduo psicopata e, em 1976, Hare, Hart e Harpur completaram esses critérios (DAVOGLIO; ARGIMON, 2010).

Um dos mais conceituados estudiosos do tema, Hare (2013) afirma que pessoas com transtorno de personalidade psicopática apresentam a falta de qualidades que justamente permitem ao ser humano conviver em harmonia social. São indivíduos frios, autoconcentrados, com profunda falta de empatia, que não sentem remorso e são incapazes de estabelecer relações emocionais calorosas com outros; pessoas que agem sem restrição da consciência.

Daynes e Fellowes (2012, p. 22) definem os psicopatas com as seguintes características:

[...] são incapazes de qualquer sutileza ou emoção profunda; seus sentimentos geralmente não passam de reações primitivas passageiras às suas vontades e necessidades imediatas. Portanto, eles também não têm capacidades de compreender os sentimentos alheios; são indiferentes aos direitos ou ao bem-estar das outras pessoas, que consideram meros objetos a serem manipulados a seu bel-prazer. No entanto, o psicopata é capaz de ocultar sua natureza fria e predatória por trás de um charme cativante. [...] em geral, são autoconfiantes, interessantes e bons contadores de casos.

Alguns indivíduos chegam a se denominar “predadores” e sentem-se orgulhosos e superiores por isso. Segundo Serafim e Saffi (2012), eles não têm o tipo mais comum de comportamento agressivo, que é o da violência acompanhada de descarga emocional, nem ativação do sistema nervoso simpático, seu tipo de violência é similar à agressão predatória, é planejado, proposital e sem emoção (“a sangue frio”). Essas variáveis causam certo grau de repúdio pela sociedade, que sem maiores conhecimentos sobre os fatores que contribuíram para o surgimento desse transtorno, conferem a eles o status de “monstros”.

As diferentes descrições atribuídas ao longo dos anos fizeram com que algumas abordagens e alguns autores estabelecessem um elo entre psicopatia e sociopatia, considerando-os equivalentes,

apesar das diferenças. Na maioria das vezes, a escolha do termo a ser utilizado reflete as visões de quem o usa, principalmente sobre as origens e os fatores determinantes da síndrome. O termo sociopatia é utilizado com maior frequência por médicos e pesquisadores, bem como pela maioria dos sociólogos e criminologistas, que acreditam que a síndrome é modelada completamente por forças sociais e experiências do início da vida. Já alguns psiquiatras, psicólogos e autores, como o próprio Hare, que consideram que fatores psicológicos, biológicos e genéticos também contribuem para o desenvolvimento do transtorno, geralmente usam com mais frequência o termo psicopatia (HARE, 2013).

Há muitos estudos a respeito da etiologia da psicopatia que envolvem pesquisas sobre aspectos genéticos, biológicos, orgânicos e em relação ao meio ambiente. A biologia e a genética molecular vêm colaborando progressivamente para o entendimento e o tratamento dos pacientes psiquiátricos, no entanto, até hoje, não foi possível encontrar genes específicos para os transtornos de personalidade, conseqüentemente, é fundamental se considerar o ambiente em que vive o indivíduo e a interação com ele estabelecida (MORANA; STONE; ABDALLA-FILHO, 2006).

Acredita-se, também, que castigos repetidos e/ou cruéis podem se constituir como um fator determinante para o aparecimento e desenvolvimento do transtorno. Conforme afirmam Morana, Stone e Abdalla-Filho (2006), a negligência e os maus tratos recebidos por uma criança em que o cérebro está sendo esculpido pela experiência induzem a uma anomalia do circuito cerebral, podendo conduzir à agressividade, hiperatividade, distúrbios de atenção, delinquência e abuso de drogas. Os desvios de caráter, que são uma das características da psicopatia, costumam ir se estruturando desde a infância. Entretanto, mesmo tendo todos os sintomas e características de um psicopata, menores de idade são diagnosticados com transtorno de conduta, e não transtorno de personalidade. Por fazer parte dos transtornos de personalidade, a psicopatia pode ser diagnosticada somente a partir dos 18 anos de idade (GOMES; ALMEIDA, 2010).

Em termos de diagnóstico, a psicopatia traz grandes desafios para os profissionais da saúde. Encontram-se dificuldades na identificação do transtorno pelas características clínicas com tendências a negar ou minimizar atributos pessoais socialmente inadequados, além da grande falta de instrumentos confiáveis para a conclusão de um diagnóstico. Entre os instrumentos construídos para avaliar a psicopatia destaca-se o *Psychopathy Checklist-Revised (PCL-R)* (HARE, 1991), o instrumento mais usado em estudos empíricos. Esse instrumento possui 20 itens, para os quais o avaliador deve atribuir um escore de 0 a 2, conforme ausência, presença moderada ou forte de cada uma das características descritas pelos itens que refletem diversas das características de personalidade descritas por Cleckley (1941/1976), além de comportamentos antissociais (HARE; NEUMANN, 2008 apud HAUCK FILHO; TEIXEIRA; DIAS, 2009).

No que diz respeito à área forense, a avaliação psicológica de indivíduos aprisionados exige que o profissional tenha sempre presente a possibilidade de distorção, omissão e/ou manipulação dos dados. Diante disso, a busca de recursos que instrumentalizem o psicólogo nessa avaliação é imprescindível. Segundo Rovinski e Elgues (1999 apud DAVOGLIO, ARGOMIN, 2010), uma pesquisa realizada no Rio Grande do Sul com psicólogos forenses constatou que 87% dos pesquisados utilizavam instrumentos além da avaliação clínica, preferencialmente técnicas projetivas e gráficas.

Alguns autores, como Silva (2008) e Trindade, Beheregaray e Cuneo (2009), apontam um grande percentual de traços de psicopatia entre a população mundial, cerca de 3% em homens e 1% em mulheres em amostras comunitárias, cuja prevalência é significativa na população carcerária, que chega a somar 20% dos diagnósticos. Segundo Hart e Hare (apud SERAFIM; SAFFI, 2012), em ambientes prisionais estima-se um predomínio de 20 a 40% de homicidas que preenchem critérios para a psicopatia, conforme os critérios da *Psychopath Checklist Revised (PCL-R)*. Ainda, segundo esses autores, o termo psicopatia tem sido comumente usado para classificar indivíduos que apresentam uma importante tendência à

prática criminal, marcada por um elevado índice de reincidência e um acentuado quadro de indiferença afetiva e conduta antissocial.

Outra variável que ainda tem pouca visibilidade, tanto em contextos forenses quanto em amostras comunitárias, em relação à psicopatia é a questão de gêneros, pois há poucos estudos sobre o transtorno como traço da personalidade de mulheres. Conforme Kaplan, Sadock e Grebb (2003 apud GOMES; ALMEIDA, 2010), acredita-se até que a psicopatia possa não estar sendo diagnosticada em mulheres, pois não há investigações sobre esse aspecto. Alguns estudos já foram feitos sobre as diferenças da psicopatia em relação ao gênero, e existem diferenças na prevalência, incidência, curso, comportamentos e idade de manifestação. Entende-se que a diferença existente entre homens e mulheres é em relação à prevalência, porém em termos de grau de intensidade do transtorno não existe diferença significativa entre os gêneros. O próprio PCL-R, o principal instrumento de avaliação da psicopatia, contou apenas com adultos do sexo masculino em sua pesquisa para validação, porém esse fato não restringe seu uso para a população de mulheres, uma vez que o próprio Hare fez estudos demonstrando não haver diferenças significativas entre gênero e os estudos estatísticos que determinaram o ponto de corte (AMBIEL, 2006).

As diferenças encontradas em relação ao gênero aparecem nas formas e na severidade da violência cometida por homens e mulheres, sendo que elas apresentam menores índices de crimes violentos. Ato violento por elas cometidos aparecem, antes, associados ao uso de drogas, como álcool e maconha (DEMBO et al., 2007; DOLAN; DOYLE, 2007 apud GOMES; ALMEIDA, 2010). Essa diferença também pode estar ligada ao fato de os homens apresentarem maior insensibilidade emocional em relação às mulheres.

3 MÉTODO

Este trabalho investigativo trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, caracterizada pelo uso de técnicas interpretativas para descrever, codificar, explicar e compreender componentes de um fenômeno ou problema de pesquisa, tendo como fonte de dados o ambiente natural (STRIEDER, 2009). Por ser uma pesquisa descritiva, tem como propósito descrever características de determinada população ou fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis, utilizando-se, para isso, de técnicas padronizadas de coleta de dados, como entrevista e observação sistemática e, o tratamento desses dados implica significar os conteúdos e compreendê-los.

A instituição em que foi realizada a pesquisa conta com 76 detentas na ala feminina do presídio. Destas, 58 cumprem pena em regime fechado ou semiaberto por diversos tipos de crimes, sendo que 49 foram condenadas por crimes hediondos. Das 49 detentas, cinco cumprem pena pelo crime de homicídio. Fizeram parte deste trabalho investigativo, enquanto sujeitos em potencial, cinco detentas que comportaram o critério de se encontrarem em reclusão em um presídio regional do Meio-Oeste catarinense, pelo crime hediondo de homicídio, durante o período de coleta de dados.

Foram utilizados para coleta de dados o Teste Palográfico, considerado um teste expressivo de personalidade, conforme a classificação de testes de personalidade proposta por Van Kolck (1974-1975) e trata-se de um teste projetivo de grafismo que visa à avaliação da personalidade baseada na realização de palos (traços) pelo sujeito (ALVES; ESTEVES, 2009); o teste Pirâmides Coloridas de Pfister, que consiste em um instrumento projetivo que avalia aspectos da personalidade, composto com um jogo de quadrículos coloridos de 10 cores (VILLEMOR-AMARAL, 2013); e uma entrevista semiestruturada composta por 21 questões formuladas a partir das variáveis constituintes do fenômeno investigado.

O projeto de pesquisa foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), conforme Resolução n. 196/96, e aprovado pelo Parecer

n. 1.800.122, em 31 de outubro de 2016. Posteriormente à aprovação pelo Comitê de Ética, a autorização e agendamento para execução da pesquisa foram aprovados pelo responsável da unidade prisional, por intermédio de contatos com o chefe de segurança do presídio e autorizados pelos próprios participantes por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. As avaliações foram agendadas com a instituição, e os dados coletados no dia 24 de janeiro de 2017, em uma sala da própria instituição, ocorrendo individualmente, com duração aproximada de 30 minutos com cada sujeito.

4 ANÁLISE DOS DADOS

A psicopatia é um transtorno de personalidade que já foi compreendido a partir da visão tradicional da doença mental, porém é frequentemente associado ao contexto forense por ter características e variáveis peculiares que normalmente não se enquadram com os sintomas tradicionais da maioria dos transtornos mentais. A psicopatia é entendida atualmente no meio forense como um grupo de traços ou alterações de conduta em sujeitos com tendência ativa do comportamento, como avidez por estímulos, delinquência juvenil, descontroles comportamentais e reincidência criminal. É considerada a mais grave alteração de personalidade, uma vez que os indivíduos caracterizados por essa patologia são responsáveis pela maioria dos crimes violentos, cometem vários tipos de crime com maior frequência do que os não psicopatas e, ainda, têm os maiores índices de reincidência apresentados (AMBIEL, 2006).

Uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2011, a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em cinco Unidades da Federação – Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro – revela que a cada quatro ex-condenados, um torna a ser condenado por algum crime no prazo de cinco anos, uma taxa de 24,4% (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2015). Ainda mais agravante é a taxa de reincidência criminal dos psicopatas – cerca de duas vezes maior que a dos demais criminosos, e em se tratando de crimes associados à violência, como os crimes hediondos (homicídio, latrocínio, estupro, entre outros), a reincidência cresce três vezes mais (SILVA, 2008).

Os estudos do IPEA (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2015) também revelaram dados em relação à criminalidade por gênero, em que os resultados demonstram que 91,9% dos apenados nas instituições avaliadas eram homens, contra 8,1% de mulheres. Há uma diferença significativa entre o universo de apenados não reincidentes e dos reincidentes no que diz respeito ao gênero, visto que a proporção de homens reincidentes é bem maior que a de mulheres reincidentes.

As estatísticas mencionadas permitem inferir a estreita relação entre a psicopatia e a realidade penitenciária, configurando o objetivo desta pesquisa, qual seja, verificar a presença dos traços da psicopatia em detentas condenadas pela prática do crime hediondo de homicídio. Os dados coletados podem ser observados a seguir.

4.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DOS SUJEITOS

A fim de realizar a caracterização dos sujeitos que fizeram parte da pesquisa, verificaram-se alguns dados sociodemográficos (faixa etária, estado civil, número de filhos, escolaridade e religião) e as informações criminais que permitiram classificá-los dentro das categorias de pesquisa crime cometido e sentença decretada, além da sentença já cumprida. Tais itens estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1 – Caracterização sociodemográfica dos sujeitos

	Faixa etária	Estado Civil	Filhos	Escolaridade	Religião	Crime cometido	Sentença decretada	Sentença cumprida
S1	47 anos	Viúva	2	Ensino fundamental incompleto	Católica	Homicídio qualificado	14 anos	5 anos e 2 meses
S2	20 anos	Solteira	1	Ensino fundamental completo	Evangélica	Homicídio	17 anos	1 ano e 7 meses
S3	24 anos	Solteira	1	Ensino fundamental incompleto	Católica	Homicídio qualificado	Provisória	7 meses
S4	50 anos	Solteira	3	Ensino fundamental completo	Católica	Homicídio simples	12 anos	1 ano e 8 meses
S5	37 anos	Viúva	3	Ensino fundamental incompleto	Católica	Estelionato e homicídio	29 anos	7 anos

Fonte: os autores.

Todos os sujeitos entrevistados nesta pesquisa são do gênero feminino, em razão de a pesquisa ser realizada na ala feminina de um presídio regional do Meio-Oeste catarinense e ter como objetivo estudar esse público que é minoria no contexto forense e, talvez, seja realmente esse o motivo de existir menor número de pesquisas e estudos, representando, em 2014, 6,5% da população carcerária no Brasil, contra 93,5% do gênero masculino (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015).

Em relação à faixa etária dos indivíduos entrevistados, a média de idade obtida foi de 35,6 anos. Segundo dados do Ministério da Justiça, em 2014 havia um total de 95.600 presos no Brasil entre 35 e 45 anos; destes, 6.342 eram mulheres (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2014). Essa faixa etária é a quarta maior em número de detentos no Brasil, atrás dos grupos de 18 a 24 anos, de 25 a 29 anos e de 30 a 34 anos.

Quanto ao estado civil, denota-se que os sujeitos que participaram da pesquisa se dividem entre solteiras e viúvas, sendo S2, S3 e S4 solteiras e S1 e S5 viúvas. Conforme Ministério da Justiça, em 2014 a população carcerária solteira somava 269.679 presos, sendo 15.455 mulheres, e 3.110 viúvos, e destes 589 eram mulheres (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2014).

A faixa etária ainda tem influência sobre outro dado sociodemográfico: o número de filhos por sujeito, visto que os entrevistados S1, S4 e S5, com as maiores idades entre os participantes da pesquisa, possuem de 2 a 3 filhos, enquanto S2 e S3, com idade menor a 25 anos, possuem apenas 1 filho. Tal inferência reflete os dados do último Censo Demográfico realizado, no qual se constatou que a taxa de fecundidade brasileira sofreu um decréscimo de 6,16 filhos por casal em 1940 para 1,9 filho entre 2000 e 2010 (IBGE, 2012). O estado civil também representa uma influência em relação à quantidade de filhos, visto que S1 e S5, viúvas, têm número de filhos mais elevado do que as demais, que são solteiras.

Tratando-se da escolaridade, percebe-se que os sujeitos que estudaram durante maior tempo foram S2 e S4, que possuem o ensino fundamental completo, enquanto S1, S3 e S5 não completaram o ensino fundamental. Esse dado reflete a realidade penitenciária brasileira, em que se constata que em 2014 mais da metade (52,9%) dos presos não completou o ensino fundamental, enquanto apenas 12,2% têm o ensino fundamental completo. Em números absolutos, a quantidade de presos com ensino fundamental incompleto era de 127.705 indivíduos, enquanto os que possuíam ensino fundamental completo se restringiam a 29.388 indivíduos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015).

Quanto à religião das detentas entrevistadas, houve a prevalência da Católica, religião que não é considerada a mais difundida nos presídios brasileiros, porém tem significativa representação. A religiosidade ocupa um lugar importante na vida de muitas presidiárias e altera de alguma forma a pesada rotina da unidade prisional, onde diversos grupos religiosos, de diferentes tradições, fazem seus cultos e estudos doutrinários com as internas. A religiosidade, juntamente com outros fatores, como trabalho, estudo e possibilidade de manutenção dos vínculos familiares parecem contribuir para um melhor ajustamento do indivíduo à realidade e para a superação de situações difíceis, como a experiência do aprisionamento (ALMEIDA, 1998 apud MORAES; DALGALARRONDO, 2006).

Em relação ao crime cometido, as cinco detentas estão reclusas por homicídio, sendo que S5 também responde pelo crime de estelionato. O homicídio está previsto como crime no Código Penal Brasileiro, no capítulo que discorre sobre os crimes contra a vida, especificamente no artigo 121, que trata sobre “matar alguém” e engloba: homicídio simples, homicídio qualificado, homicídio culposo e feminicídio. Das penas, para o homicídio simples prevê-se a reclusão de seis a 20 anos e há diminuição de pena conforme descreve o § 1º: “Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço” (BRASIL, 1940); os casos de homicídio qualificado são especificados no § 2º, com pena de reclusão de 12 a 30 anos, que caracteriza o crime quando cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; II - por motivo fútil; III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime. (BRASIL, 1940).

Segundo dados do Ministério da Justiça (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2014), aproximadamente 54.418 indivíduos respondem pelo crime de homicídio no Brasil; destes, 1.687 correspondem a sujeitos do gênero feminino, distribuídos entre homicídio simples (754 presas), homicídio culposo (81 presas) e homicídio qualificado (852 presas); em 2010, os homicidas representavam 49.336 dos presos no País, demonstrando um aumento na ocorrência desse crime (considerado hediondo) e cujos praticantes são vistos como de alta periculosidade perante o sistema judicial.

O homicídio é a expressão máxima da violência interpessoal, e sua irracionalidade se expressa por sua contraditória condição de ser a principal causa previsível de morte, a interromper a vida de milhares de cidadãos em todo o mundo (LO; HOWELL; CHENG, 2013 apud TAVARES et al., 2016). O estudo Carga Global de Doença (GBD) estimou que em 2013 houve 973 milhões de pessoas feridas e 4,8 milhões de mortes por acidentes e violências no mundo, e, dentre as principais causas de óbito, o homicídio encontra-se em 4º lugar, com 8,5% dos fatores (MALTA et al., 2017).

É um crime popularmente conhecido por sua predominante agressividade nos atos, e é assim reconhecido pelo sistema judiciário também, sendo considerado um crime hediondo, tipo de crime em que se encontravam todos os sujeitos que participaram desta pesquisa, uma vez que esse fato se configurou como critério de seleção para a pesquisa. Conforme artigo 1º da Lei n. 8.072/90, de julho de 1990, são considerados hediondos os seguintes crimes, consumados ou tentados: homicídio, latrocínio, extorsão qualificada pela morte, extorsão mediante sequestro e na forma qualificada, estupro, estupro de vulnerável, epidemia com resultado morte, favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente vulnerável, e os crimes equiparados de terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas e tortura (BRASIL, 1990).

A partir dos dados analisados, percebe-se uma estreita relação entre as características sociodemográficas apresentadas pelos indivíduos entrevistados e os dados estatísticos publicados pelo

IBGE, Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Justiça e outros órgãos concernentes ao assunto. Alguns itens, como as evidências de relação entre a menor faixa etária e o menor número de filhos de S2 e S3; a maior faixa etária e o maior número de filhos de S1, S4 e S5; e a vinculação da baixa escolaridade apresentada por todas, são algumas constatações que permitem exemplificar a relação entre as características encontradas nesta pesquisa e as estatísticas brasileiras.

4.2 PERFIL DA PSICOPATIA

Para verificar se há presença ou não de características da psicopatia nas detentas entrevistadas, foram empregados os critérios diagnósticos do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5 para o Transtorno da Personalidade Antissocial, considerando que o manual não distingue a psicopatia desse transtorno, centralmente caracterizado por um padrão difuso de indiferença e violação dos direitos dos outros, que surge na infância ou início da adolescência e continua na vida adulta (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

Os preceitos diagnósticos que serviram de base para esta pesquisa são (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014, p. 659):

- a) fracasso em ajustar-se às normas sociais relativas a comportamentos legais, indicado pela repetição de atos que constituem motivos de detenção;
- b) tendência à falsidade, indicada por mentiras repetidas, uso de nomes falsos ou de trapaça para ganho ou prazer pessoal;
- c) impulsividade ou fracasso em fazer planos para o futuro;
- d) irritabilidade e agressividade, indicadas por repetidas lutas corporais ou agressões físicas;
- e) descaso pela segurança de si ou de outros;
- f) irresponsabilidade reiterada, indicada por falha repetida em manter uma conduta consistente no trabalho ou honrar obrigações financeiras;
- g) ausência de remorso, indicada pela indiferença ou racionalização em relação a ter ferido, maltratado ou roubado outras pessoas.

Para a concretização do diagnóstico do transtorno da personalidade antissocial, além do preenchimento de três ou mais critérios supramencionados, é necessário que o indivíduo tenha no mínimo 18 anos de idade e apresente evidências de transtornos da conduta com surgimento anterior aos 15 anos de idade (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014). Grande estudioso do tema, Hare (2013) afirma que muitos psicopatas começam a exibir *graves problemas de comportamento ainda na infância*, sendo que se propagam para a vida adulta e refletem num leque de infrações, como mentiras persistentes, roubo, fraudes, incêndio criminoso, abuso de substâncias, violência, perturbação da aula na escola, entre outros. Atos como esses não foram identificados nas falas das detentas entrevistadas, uma vez que estas negaram ter quaisquer problemas na infância, problemas com a polícia antes da idade adulta, nem revelaram ter cometido algum dos atos supracitados. Das, Ruiters e Doreleijers (2008 apud GOMES; ALMEIDA, 2010) apontam que o perfil de mulheres com o transtorno psicopático apresenta, durante o período da infância, negligência por parte de seus cuidadores, profundo sentimento de isolamento e introversão. Na adolescência começa a intensificação de comportamentos antissociais, adição de várias substâncias, como álcool e outras drogas, podendo até mesmo ocorrer comportamentos sexuais promíscuos e perversos.

Informações sobre essas características podem ter sido omitidas por parte das entrevistadas em suas falas, porém se deve considerar a hipótese de que os comportamentos apresentados por elas na idade adulta podem ter sido aprendidos. Segundo França (2015), o homem se cria pela interação com o meio, modifica-o, transforma e é transformado pelas relações sociais. O que significa dizer que uma criança observa o comportamento do adulto, internaliza o comportamento e emite um novo comportamento ao recriar, aperfeiçoar ou incrementar o comportamento observado. Os traumas precoces aparecem como uma influência negativa no desenvolvimento de habilidades para regular a raiva e o afeto.

A *tendência à falsidade* é característica corriqueira na personalidade psicopática, que se reproduz por meio de mentiras, manipulações e enganações. Com o poder da própria imaginação, os psicopatas parecem não se intimidar com a possibilidade, e, às vezes, até com a certeza de serem descobertos. Muitas de suas mentiras parecem não ter nenhuma motivação, a não ser o que chamam de “prazer de enganar” (HARE, 2013). Essa variável pode ser percebida na fala de S2, quando questionada sobre o que sentiu durante o crime, e ela diz: “Pavor, pavor. Fiquei nervosa, assustada” (informação verbal), porém, conforme relato de agente penitenciária, durante a execução do crime ela foi até a casa de um vizinho pegar fósforo para atear fogo na vítima, não correspondendo aos sentimentos relatados.

Concernente a isso, os psicopatas são percebidos como sujeitos que falam muito, expressam-se com fascínio, têm respostas inteligentes e contam histórias improváveis, mas convincentes, que lhes deixam com uma boa impressão diante das pessoas (GARRIDO, 2011). Isso pode ser ilustrado por meio da fala de S3, quando questionada a respeito de sua profissão antes de ser presa: “Era empresária, dona do local onde aconteceu o crime” (informação verbal), porém como pôde ser confirmado com carcereiras posteriormente, a detenta era apenas uma funcionária do local, que se tratava de uma casa de prostituição, onde ela era prostituta.

A *impulsividade*, mais do que uma manifestação de estado de espírito, é o resultado de um objetivo que desempenha papel central na maior parte do comportamento do psicopata: obter satisfação, prazer ou alívio imediato (HARE, 2013). Por meio dos instrumentos psicológicos utilizados para investigação, essa característica foi verificada nos resultados de S1, S2, S4 e S5, que apresentaram impulsividade aumentada.

Os psicopatas mudam seus planos com frequência, quase sempre sem pensar e se preocupar com o futuro, tendem a viver o dia a dia e, muitas vezes, têm o discurso sobre “viver o momento”. Os prós e contras de uma ação não são de todo analisados pelos psicopatas, que a cometem sem considerar suas possíveis consequências, baseando as escolhas na simples vontade que sentiram de fazê-la (HARE, 2013). Isso pode ser evidenciado na fala de S2, quando questionada sobre se arrepende de ter cometido o crime: “Hoje me arrependo, sei lá, agora minha filha tá sem pai né, penso só na minha filha agora, no momento não.” (informação verbal).

Outra característica demonstrada por psicopatas é a *irritabilidade e agressividade*, em razão de seu fraco controle inibitório de comportamento, por isso eles têm “pavio curto” ou “cabeça quente” e tendem a responder ao fracasso, críticas e frustrações com violência súbita, ameaças ou abuso verbal (HARE, 2013). Os resultados dos testes utilizados nesta pesquisa revelam que, das detentas participantes, S1, S2 e S5 apresentaram alterações nas características de irritabilidade e agressividade, apontando intensidade aumentada.

Embora tenham “explosões de raiva” seguidas de reações agressivas, que podem ser bastante extremas, estas costumam ter curtas durações, e os psicopatas não perdem o controle sobre o próprio comportamento no decorrer do episódio. Suas manifestações agressivas são “frias”, falta-lhes a intensa excitação emocional experimentada por outras pessoas quando perdem a cabeça (HARE, 2013). Apesar de apenas três sujeitos terem apresentado traços relacionados à irritabilidade e agressividade, todas

as detentas entrevistadas obtiveram em algum dos testes resultados que indicam frieza, relacionada ao exagero das manifestações afetivas, sendo estas menos espontâneas, mais estilizadas e superficiais.

A frieza, identificada nos resultados dos testes de todas as detentas, verificada ainda em concordância com domínio de si, apatia e indiferença, também está relacionada a outra característica marcante desse transtorno de personalidade, a *falta de empatia*. Esse aspecto tem sido comumente incluído nas concepções tradicionais da psicopatia (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014), visto que o indivíduo parece incapaz de se colocar no lugar de outras pessoas – a não ser no sentido puramente intelectual – e não consegue imaginar o que elas sentem diante das experiências da vida. Esses traços também são associados aos resultados dos instrumentos utilizados para esta pesquisa, quando revelam apatia e pouca emotividade nos sujeitos S2, S3, S4 e S5, característica que está associada à indiferença.

Para Hare (2013), os psicopatas veem as pessoas como objetos que devem ser usados para sua própria satisfação e são indiferentes aos direitos e ao sofrimento de estranhos, conforme evidenciado na fala de S3, quando relata a respeito do arrependimento: “Não tenho arrependimento disso não, é uma pessoa que tipo eu não conhecia, e não tive a ver com isso.” (informação verbal). Em razão da incapacidade que tem para ponderar os sentimentos dos outros, a maioria dos psicopatas apresenta padrões de comportamentos que prejudicam gravemente os que os rodeiam, causando prejuízos de forma manipuladora e agressiva, desconsiderando as necessidades de outrem e buscando proveito em todas as situações (GARRIDO, 2011).

A *irresponsabilidade* abrange vários campos na vida do psicopata, desde o laboral (períodos significativos de desemprego ou trocas constantes de atividades), perpassando o financeiro (inadimplência ou incapacidade de sustentar seus dependentes) e o familiar (pais irresponsáveis, parceiros sexuais exploradores) (HARE, 2013). Essa característica pode ser exemplificada por meio da fala de S4, quando diz: “Ah... já trabalhei em tudo, já fui vendedora de loja, já limpei casa, já cuidei de criança e até fui cozinheira em restaurante.” (informação verbal).

O que corresponde dizer que as obrigações e compromissos não significam nada para esses indivíduos, que não hesitam em usar os recursos da família ou de amigos para sair de suas próprias dificuldades e nem se intimidam com a possibilidade de que suas ações possam resultar em sofrimento ou risco para outrem (HARE, 2013). Traços de irresponsabilidade ainda podem ser verificados na fala de S1, quando questionada sobre se aborrecer facilmente quando trabalha ou desistir de uma atividade: “Depende, se a gente não consegue fazer direito o trabalho.” (informação verbal).

A *ausência de remorso* pode ser demonstrada pelos psicopatas por meio da indiferença a ter ferido, maltratado ou roubado alguém, levando-os a racionalizarem de modo superficial a respeito das situações, demonstrando total indiferença (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014). Essa característica é verificada nos resultados dos testes de todas as detentas entrevistadas, em que elas apresentam indiferença associada à pouca emotividade, e pode ser demonstrada na fala de S1: “Não me arrependo, por causa que já aconteceu, eu já tô presa, ele já morreu, mesmo se eu me arrepender nada vai voltar [...] não senti nada na hora, eu sabia que eles (irmão e filho) estavam indo lá pra executar.” (informação verbal).

Muitas vezes também os psicopatas se colocam como vítimas reais da situação em virtude de sua infância problemática ou por outras circunstâncias relacionadas à sua vida (GARRIDO, 2011). Isso é evidenciado na fala de S5, quando relata: “[...] hoje que a gente sabe o que é certo e o que é errado, porque naquela época eu acho que não tinha consciência, fui influenciada pelo meu marido, pelas amizades [...]” (informação verbal). Embora em certos momentos o psicopata admita ter realizado os atos atribuídos a ele, Hare (2013) explica que eles costumam minimizar ou até negar as consequências que tais atos causaram a outras pessoas.

Como os dados fornecidos pelas detentas que participaram da pesquisa foram escassos, em razão da falta de vinculação com a pesquisadora e do uso de respostas monossilábicas que resultaram em respostas curtas e com pouco conteúdo, pode-se verificar que estas utilizaram de mecanismos de defesa, visando manipular os dados e resultados, todavia tornaram a análise mais dificultosa e restrita. Os mecanismos de defesa do Ego são processos subconscientes desenvolvidos pela personalidade, os quais possibilitam à mente desenvolver uma solução para conflitos, ansiedades, hostilidades, impulsos agressivos, ressentimentos e frustrações não solucionados ao nível da consciência (SILVA, 2010).

Para a psicanálise, os tipos de personalidade se dividem em estruturas, e cada uma tem um modo – inconsciente – de lidar com o sofrimento provocado pelo Complexo de Édipo; esse “modo de lidar” é o que se chama de mecanismo de defesa. No caso de psicopatas, o mecanismo de defesa utilizado pela estrutura de personalidade destes é a negação (SOUZA, 2013). Concernente a isso, os principais mecanismos utilizados pelas detentas entrevistadas nesta pesquisa foram a negação, provavelmente o mais simples e direto mecanismo, que consiste simplesmente na recusa do sujeito em aceitar a existência de uma situação penosa demais para ser tolerada, ou seja, o indivíduo entende como inexistente um pensamento ou sentimento que, caso ele admitisse, causaria grande angústia, e a racionalização, um dos mais comuns mecanismos planejados para manter o respeito próprio e evitar o sentimento de culpa, em que o sujeito cria justificativa falsa para não reconhecer a justificativa verdadeira (SILVA, 2010).

Esses mecanismos puderam ser identificados por meio de observação comportamental, em que as detentas se mostraram retraídas e cautelosas, e por meio das respostas monossilábicas utilizadas durante a entrevista, como nas respostas de S1, S2, S3, S4 e S5 quando questionadas a respeito de praticar atos de vandalismo ou crueldade com animais durante infância e adolescência, bem como nas perguntas nas quais eram questionadas se já tiveram algum problema com a polícia antes dos 18 anos, em que respondiam apenas “não” ou “não, nunca”, não prolongando suas respostas, evitando dar mais informações. Essas características também podem ser associadas ao próprio perfil de personalidade das entrevistadas, que por meio dos testes psicológicos utilizados neste trabalho investigativo apresentou dados de vulnerabilidade, cautela e restrição nos contatos emocionais como forma de defesa.

Considerando as características de personalidade dos sujeitos que participaram deste trabalho de investigação, pôde-se perceber a presença de sintomas que sinalizam a psicopatia, especialmente nos sujeitos S1, S2, S3 e S5, visto que apresentam mais de três características específicas do transtorno. Contudo, nenhuma delas apresentou ou relatou evidências de transtornos de conduta com surgimento anterior aos 15 anos de idade, fator crucial para a concretização do diagnóstico. Todavia, não se pode desconsiderar totalmente esses aspectos perante a comparação com o transtorno, visto que as participantes tiveram resistência aos instrumentos e usaram mecanismos de defesa que podem ter ocultado características mais expressivas. No entanto, o resultado desta pesquisa vem ao encontro da literatura sobre a prevalência do transtorno de personalidade psicopática em homens em relação às mulheres.

5 CONCLUSÃO

Problemas de comportamento precoces que se estendem à vida adulta, como superficialidade, ausência de remorso, falta de empatia, manipulação, eloquência, falsas emoções, impulsividade e falta de responsabilidade são sintomas-chave que caracterizam a psicopatia, considerada uma deformação no desenvolvimento da personalidade humana. É possível afirmar que as cinco participantes desta pesquisa apresentam alguns desses sintomas em suas ações e comportamentos, mesmo que em intensidade e maneiras diferentes para cada entrevistada, sendo mais perceptíveis e constantes nos sujeitos S1, S2, S3 e S5, enquanto em S4 estes ficaram menos evidentes, apesar de estarem presentes. No entanto, em razão

da falta de informações e comprovações de transtornos de conduta ou de comportamentos desviantes com surgimento anterior à adolescência, em todas as participantes, uma característica essencial para concretização do diagnóstico, não se pode afirmar que os crimes cometidos por elas tenham relação direta com a psicopatia. Todavia, a resistência aos instrumentos aplicados e o uso de mecanismos de defesa, com o intuito de manipular a entrevista, podem ter gerado omissão ou distorção de fatos e características expressivas.

Entretanto, a falta de indícios de problemas comportamentais precoces não deve descartar totalmente a hipótese da presença de traços de psicopatia em mulheres presas, tendo em vista que esses comportamentos desviantes podem ter sido aprendidos ao longo da vida. Dessa forma, faz-se necessária a realização de mais pesquisas relacionadas a mulheres e à psicopatia, bem como em relação ao gênero feminino em instituições prisionais, visando investigar com maior profundidade aspectos históricos e vida pregressa, para obter maiores informações e identificar fatores desencadeantes à execução de crimes.

Tornam-se necessários, ainda, estudos para a criação de novos instrumentos para a avaliação da psicopatia, pois a maioria se encontra restrita a testes padronizados e altamente sugestionáveis, sobretudo para indivíduos caracterizados como essencialmente manipuladores e mentirosos. Tal atitude beneficiará os profissionais responsáveis pelo diagnóstico e possibilitará com que os indivíduos recebam condenações e tratamentos diferenciados de acordo com a intensidade do transtorno, promovendo alternativas para a sua reabilitação e ressocialização.

O processo de investigação desde seu início até a concretização da pesquisa proporcionou um grau de satisfação pertinente a cada uma das etapas vivenciadas. Desde o contato inicial com a Unidade Prisional, onde se realizou o estudo, passando pela etapa de entrevistas com cada sujeito participante, até a etapa de consolidação e análise dos dados coletados, que proporcionou um aumento significativo de conhecimentos e domínio desse cativante quadro que é a psicopatia.

REFERÊNCIAS

ALVES, Irai Cristina Boccato; ESTEVES, Cristiano. **O teste palográfico na avaliação da personalidade**. 2. ed. São Paulo: Vetor, 2009.

AMBIEL, Rodolfo Augusto Matteo. Diagnóstico de Psicopatia: a avaliação psicológica no âmbito judicial. **Psico-USF**, v. 11, n. 2, p. 265-266, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusf/v11n2/v11n2a15.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2016.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5**. Tradução Maria Inês Corrêa Nascimento et al. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. Tradução de: Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders.

BRASIL. Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm>. Acesso em: 24 set. 2016.

BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em: 24 set. 2017.

DAVOGLIO, Tércia Rita; ARGIMON, Irani Iracema de Lima. Avaliação de comportamentos anti-sociais e traços psicopatas em Psicologia Forense. **Avaliação Psicológica**, Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 111-118, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-04712010000100012&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 set. 2016.

DAYNES, Kerry; FELLOWES, Jessica. **Como identificar um psicopata**: cuidado! Ele pode estar mais perto do que você imagina. São Paulo: Cultrix, 2012.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Relatórios Estatísticos-Analíticos do sistema prisional no Brasil**. Ministério da Justiça, Brasília, DF, dez. 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/relatorios-estatisticos-analiticos-do-sistema-prisional>>. Acesso em: 20 set. 2017.

FRANÇA, Fabíolla dos Santos. **A influência familiar no comportamento agressivo infantil**. Maringá, 2015. Disponível em: <http://www.dfe.uem.br/TCC-2015/Fabiolla_Santos.pdf>. Acesso em: 18 out. 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ministério da Justiça, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/10/9-Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-FSB_2015.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2017.

GARRIDO, Vicente. **O psicopata**: um camaleão na sociedade atual. Tradução Juliana Teixeira. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2011. Tradução de: El psicópata: un camaleón en la sociedad actual. (Coleção Aspectos da Psicologia).

GOMES, Cema Cardona; ALMEIDA, Rosa Maria Martins. Psicopatia em homens e mulheres. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 62, n. 1, abr. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672010000100003>. Acesso em: 30 set. 2016.

HAUCK FILHO, Nelson; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira; DIAS, Ana Cristina Garcia. Psicopatia: o construto e sua avaliação. **Avaliação Psicológica**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 337-346, 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-04712009000300006&script=sci_arttext>. Acesso em: 17 set. 2016.

HARE, Robert D. **Sem consciência**: o mundo perturbador dos psicopatas que vivem entre nós. Tradução Denise Regina de Sales. Porto Alegre: Artmed, 2013. Tradução de: Without Conscience: The Disturbing World of the Psychopaths.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**: Resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000008473104122012315727483985.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Reincidência criminal no Brasil**: relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Justiça, 2015. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/07/572bba385357003379ffeb4c9aa1f0d9.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2017.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Mortalidade e anos de vida perdidos por violências interpessoais e autoprovocadas no Brasil e Estados: análise das estimativas do Estudo Carga Global de Doença, 1990 e 2015. **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo, v. 20, suppl. 1, May. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2017000200142&lang=pt>. Acesso em: 24 ago. 2017.

MORAES, Paulo Costivelli; DALGALARRONDO, Paulo. Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade. **J. bras. psiquiatr.**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0047-20852006000100007&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2017.

- MORANA, Hilda C. P.; STONE, Michael H.; ABDALLA-FILHO, Elias. Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killers. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 28, sup. 2, p. 575-579, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462006000600005>. Acesso em: 10 set. 2013.
- SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e Práticas Forenses**. Barueri: Manole, 2012. 247 p.
- SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes Perigosas: o psicopata mora ao lado**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. 218 p.
- SILVA, Elizabete Bianca Tinoco. **Mecanismos de defesa do ego**. 2010. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0212.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2017.
- SOEIRO, Cristina; GONÇALVES, Rui Abrunhosa. O estado de arte do conceito de psicopatia. **Análise Psicológica**, Lisboa, v. 28, n. 1, p. 227-240, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312010000100016&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 24 set. 2016.
- SOUZA, Felipe. **A Personalidade para a Psicanálise**. 2013. Disponível em: <<http://www.psicologiansn.com/2011/12/personalidade-na-psicanalise.html>>. Acesso em: 19 out. 2017.
- STRIEDER, Roque. **Diretrizes para elaboração de projetos de pesquisa**. Joaçaba: Ed. Unoesc, 2009.
- TAVARES, Ricardo et al. Homicídios e vulnerabilidade social. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, mar. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232016000300923&lang=pt#B2>. Acesso em: 23 ago. 2017.
- TRINDADE, Jorge; BEHEREGARAY, Andréa; CUNEO, Mônica Rodrigues. **Psicopatia: a máscara da justiça**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2009.
- VASCONCELLOS, Silvio José Lemos et al. A cognição social dos psicopatas: achados científicos recentes. **Estud. psicol.**, Campinas, v. 34, n. 1, jan./mar. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2017000100151&lang=pt>. Acesso em: 03 jun. 2017.
- VILLEMOR-AMARAL, Anna Elisa. **As pirâmides coloridas de Pfister**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.